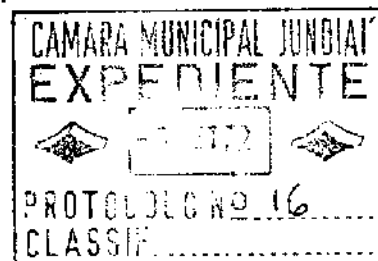
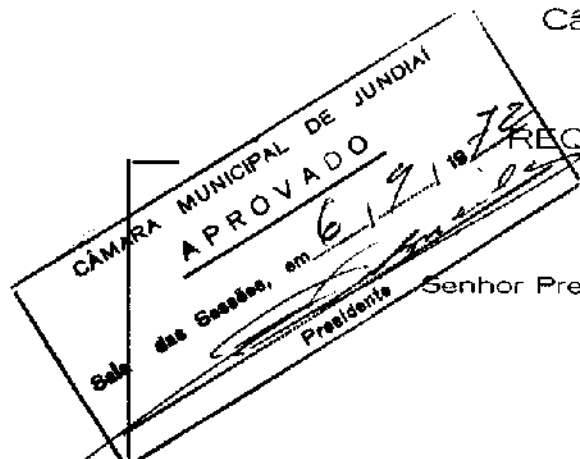




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 3 184



CONSIDERANDO a grande eficácia de que se revestem os parques infantís no seio da comunidade;

CONSIDERANDO que a toda criança deve ser dada horas de lazer em locais adequados e sadios;

CONSIDERANDO que os bairros de Vila Aparecida e Jardim São Camilo carecem de parque infantil,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex^a. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Está no plano da atual administração a construção de novos parques infantís?

- Em caso afirmativo, Vila Aparecida e Jardim São Camilo estariam incluídos neste plano?

Sala das Sessões, 28/agosto/1 972.

Pedro Oswaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 14 de setembro de 1972

REF. N.º GP.L 936/72

PROC. N.º 8260

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
15 SET 72	
PROTÓCOLO Nº	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3184/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Encaminhamos a propositura em pauta à Diretoria de Ensino e Assuntos Gerais, objetivando seja analisada a possibilidade construir-se um parque infantil em Vila Aparecida e Jardim São Camilo, o que será - feito, evidentemente, dentro das disponibilidades orçamentárias e desde que a população infantil o justifique.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Em	de 1972

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ

vb